

GAIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 07.587.384/0001-30
NIRE 35.300.369.149

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018, às 12:00 horas, na sede da Gaia Securitizadora S.A. ("Companhia"), na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04544-050.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Sr. João Paulo dos Santos Pacífico, presidente; Sr. Renato de Souza Barros Frascino, secretário.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Senhor presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, foi aprovado pelos conselheiros da Companhia:
 - (i)** Eleger o Sr. **Emerson Rodolfo Lopes**, brasileiro, administrador, solteiro, maior nascido em ,23 de janeiro de 1984, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.126.717-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 311.447.038-67, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04544-050, para ocupar o cargo de Diretor de Distribuição.
 - (ii)** O Diretor ora eleito renuncia a qualquer tipo de remuneração que poderia fazer jus em razão do cargo ocupado; e
 - (iii)** Em ato contínuo, foi distribuído o respectivo Termo de Posse que foi assinado pelo Diretor eleito.
- 5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos presentes, aprovada e assinada. a.a. João Paulo dos Santos Pacífico – presidente da mesa; Renato de Souza Barros Frascino – secretário da mesa. Diretor Eleito: Emerson Rodolfo Lopes.

Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

JOÃO PAULO DOS SANTOS PACIFICO

Presidente da Mesa

RENATO DE SOUZA BARROS FRASCINO

Secretário da Mesa

TERMO DE POSSE

EMERSON RODOLFO LOPES, brasileiro, administrador, solteiro, maior nascido em ,23 de janeiro de 1984, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.126.717-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 311.447.038-67, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04544-050, endereço no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para ocupar o cargo de Diretor de Distribuição da **GAIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, devidamente registrada perante Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº35.300.369.149 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.587.384/0001-30, com sede à Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04544-050 ("Companhia"), com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, prevista para ser realizada em 30 de abril de 2020, aceita a sua designação e formaliza a sua posse na administração da Companhia, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que a impeça de exercer atividades mercantis.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

EMERSON RODOLFO LOPES